TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 3.166/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº 1.164.021 – Representação, comunico-lhe que foi determinada a reiteração da intimação de V. Sa., para que no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhe a esta Corte de Contas o inteiro teor das fases interna e externa do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 071/2023, Processo Licitatório nº 316/2023, bem como as justificativas em face dos apontamentos da presente Representação, sem prejuízo de eventual abertura do contraditório no momento oportuno, sob pena de aplicação de multa pessoal e individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, <u>dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios</u>, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Segue em anexo cópia da petição inicial (peça nº 02 dos autos). Atenciosamente,

> Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor Ramon Lúcio Pires Pregoeiro do Município de Três Marias